

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 35.819.219/0001-00

Prezados Cotistas,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.819.219/0001-00, vem, por meio desta consulta formal ("**Consulta Formal**"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas ("**AGC**"), a ser realizada de forma não presencial, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **31 de maio de 2024**, horário de Brasília, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) A Demonstração Financeira do Fundo, bem como o Parecer Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Orientar o voto no sentido de aprovar os itens da Assembleia do JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO ("**Consolidador III**") em que o Fundo participa como Cotista, conforme ordem do dia abaixo: "(i) a Demonstração Financeira do Consolidador III, bem como o Parecer Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e (ii) a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da deliberação dos itens acima."
- 3) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização do item anterior, conforme deliberação.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes).

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGC diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia **13 de maio de 2024**, até às 23:59h do dia **30 de maio**

de 2024. A divulgação do resultado desta AGC será realizada no dia **31 de maio de 2024**, até às 18h, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que o presente Edital se encontra disponível na página do Administrador na rede mundial de computadores, <https://www.mafdtvm.com.br/>, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, e que foi encaminhado nesta data à CVM e estará disponível em sua Central de Sistemas: <https://sistemas.cvm.gov.br/>.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2024

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 35.819.219/0001-00

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a)** se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
- (b)** se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (c)** se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (d)** caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1)** O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.

JIVE DISTRESSED III
OFFSHORE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO
MULTIMERCADO -
CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 35.819.219/0001-00
(Administrado pela MAF Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

**Demonstrações financeiras no exercício
findo em 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Demonstração da composição e diversificação da carteira | 7 |
| Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 |
| Anexo - Demonstração das Evoluções do Valor da Cota e da Rentabilidade | 19 |



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Jive Distressed III Offshore Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado

São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Jive Distressed III Offshore Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jive Distressed III Offshore Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

| Principal assunto de auditoria | Como a nossa auditoria conduziu esse assunto |
|--|--|
| <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía 99,83 % do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pela Administradora. Esse fundo investe substancialmente, indiretamente, em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido aos riscos associados a esses investimentos, bem como pelo fato da determinação do valor justo desses ativos estar sujeito a um nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas teriam sobre a valorização das cotas do Fundo Investido, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recalculamos a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pela Administradora;• Obtivemos as carteiras de investimento do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo; e• Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado. |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

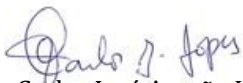
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6 'F'-RJ



Carlos José Aragão Lopes

Contador CRC RJ-109341/O-5

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| Ativo | Notas explicativas | 31/12/2023 | | |
|--|-----------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| | | Quantidades | Valor contábil | % sobre PL do Fundo |
| Circulante | | | 1.381.978 | 100,01% |
| Caixa e equivalente de caixa | 4 | | 2.490 | 0,18% |
| Cotas de fundos de investimento | 4 | 1.696.897 | 2.462 | 0,18% |
| Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP | | 1.696.897 | 2.462 | 0,18% |
| Aplicações em operações compromissadas | 4 | 2 | 28 | 0,00% |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | | 2 | 28 | 0,00% |
| Cotas de Fundos de Investimento | 5 | 1.201.662.839 | 1.379.488 | 99,83% |
| Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado | | 1.201.662.839 | 1.379.488 | 99,83% |
| Total do Ativo | | | 1.381.978 | 100,01% |
| Passivo | | | | |
| Valores a Pagar | | | 120 | 0,00% |
| Taxa de administração | 11 | | 47 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | | | 57 | 0,00% |
| Amortização a pagar | | | 16 | 0,00% |
| Total do Passivo | | | 120 | 0,01% |
| Patrimônio Líquido | | | 1.381.858 | 100,00% |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | | | 1.381.978 | 100,01% |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | Notas explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido no início dos exercícios | 12 | 1.556.406 | 1.038.598 |
| Representado por 1.215.786.284,2296 cotas a R\$ 1,2802 cada | | 1.556.406 | - |
| Representado por 927.839.044,4641 cotas a R\$ 1,1194 cada | | - | 1.038.598 |
| Emissão de cotas | 12 | - | 343.738 |
| Representado por 287.947.239,7655 cotas | | - | 343.738 |
| Amortização de cotas | 12 | (439.922) | (92.524) |
| Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios | | 1.116.484 | 1.289.812 |
| Composição do resultado dos exercícios: | | | |
| Aplicações em operações compromissadas | 4 | 79 | 428 |
| Resultado com operação compromissada | | 79 | 428 |
| Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários | | - | 2.023 |
| Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado | | - | 38 |
| Resultado das negociações | | - | 1.985 |
| Cotas de fundos de investimento | | 271.503 | 270.024 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 304 | - |
| Resultado com cotas de fundos de multimercado | 5 | 271.199 | 270.024 |
| Demais despesas | | (6.208) | (5.864) |
| Taxa de administração | 11 | (5.435) | (5.110) |
| Auditoria e custódia | | (701) | (679) |
| Taxa de fiscalização - CVM | | (57) | (51) |
| Outras despesas | | (15) | (24) |
| Total do resultado dos exercícios | | 265.374 | 266.611 |
| Patrimônio líquido no final dos exercícios | | 1.381.858 | 1.556.406 |
| Representado por 1.215.786.284,2296 cotas a R\$ 1,1366 cada | | 1.381.858 | - |
| Representado por 1.215.786.284,2296 cotas a R\$ 1,2802 cada | | - | 1.556.406 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Jive Distressed III Offshore Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 24 de julho de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1 de outubro de 2020, com prazo determinado de 6 (seis) anos de duração, contados da data da primeira integralização.

O objetivo do Fundo é rentabilizar as cotas por meio de alocação de no mínimo 95% (noventa e cinco) por cento de seus recursos em cotas do FIM Consolidador III (JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.819.708/0001-53) e é destinado a receber investimentos exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Instrução da CVM nº 530, de 11 de maio de 2021.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adequação à referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela administradora em 28 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

b. Receitas e despesas

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operação compromissada”.

d. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos”.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------|--------------|
| Disponibilidades | - | 1.383 |
| Cotas de Fundos de Investimento (*) | 2.462 | - |
| Aplicações interfinanceira de liquidez | 28 | 25 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 2.490 | 1.408 |

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo** ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 foi apropriado receita no montante de R\$ 304 (R\$ 0 em 2022) registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa", bem como a receita de R\$ 79 (R\$ 428 em 2022) registradas como "Resultado com operação compromissada" em operações compromissadas.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

| Cotas de fundos de investimentos multimercado | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|---------------|------------------|---------------|------------------|
| | Quantidades | Valor de mercado | Quantidades | Valor de mercado |
| Jive Distressed III FIM CP | 1.201.662.839 | 1.379.488 | 1.201.662.839 | 1.556.115 |

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos no montante de R\$ 271.199 (R\$ 270.024 em 2022), registrado na demonstração de resultado como "Resultado de aplicação em cotas de fundos de multimercado"

O **JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado** foi constituído em 19 de junho de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2020, com prazo determinado de 6 (seis) anos de duração, contados da data da primeira integralização. O objetivo do Fundo é rentabilizar as cotas por meio dos seguintes ativos financeiros ("Ativos Alvo"):

- (i) cotas de Fundos Alvo, que terão como ativos-alvo, direta ou indiretamente, Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunisticos e/ou Ativos Novas Teses, observada a regulamentação aplicável;
 - (ii) cotas de Fundos Co-investimento;
 - (iii) até 20% (vinte por cento) da totalidade do capital subscrito pelos Cotistas, para integralização de Cotas, em ativos negociados ou emitidos no exterior, observado, em qualquer caso e a qualquer tempo, que tal percentual não poderá exceder o limite de 40% (quarenta por cento) de seu patrimônio líquido, nos termos da regulamentação aplicável; e
- os recursos disponíveis no caixa do Fundo poderão ser aplicados, exclusivamente, em Outros Ativos.

6. Gerenciamento de riscos

Risco de Mercado: Na tentativa de atingir seus objetivos de investimento, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos, e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo;

Descontinuidades de preços (price jump): os preços dos ativos financeiros do Fundo podem sofrer alterações substanciais e imprevistas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo; e Essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas por empresas).

Risco das Aplicações de Longo Prazo: O Fundo poderá investir em títulos de longo prazo para os fins da regulamentação tributária em vigor. A manutenção de títulos longos nas carteiras do Fundo pode causar volatilidade no valor da Cota do Fundo em alguns momentos, podendo, inclusive, ocasionar perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o Fundo investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como a contraparte (instituição financeira, governo, mercado organizado de bolsa ou balcão, etc.) de fazer cumprir a operação previamente realizada.

O adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo Gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Risco do Investimento no Exterior: O FIM Consolidador III poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FIM Consolidador III estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos.

Risco de Liquidez: O Fundo é constituído na forma de condomínio fechado, não admitindo o resgate de suas Cotas, exceto quando da amortização integral de suas Cotas e/ou liquidação do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das Cotas, quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Além disso, os fundos de investimento que investem direta ou indiretamente em ativos distressed têm um mercado secundário reduzido, de forma que os Cotistas poderão ter dificuldades para vender suas Cotas.

Risco de Concentração: Os Fundos Investidos Consolidador III poderão investir até 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos cotistas no FIM Consolidador III, ou do patrimônio líquido do FIM Consolidador III, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos, emissores, devedores e/ou coobrigados.

Política de Administração dos Riscos: O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Risco de liquidez e flutuação de valor dos Ativos Distressed: Os Ativos Distressed poderão apresentar liquidez reduzida em relação aos demais ativos investidos indiretamente pelo Fundo, tendo em vista o mercado no qual são comercializados. Ainda, o valor dos Ativos Distressed poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas. Em caso de queda do valor dos Ativos Distressed, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das Cotas.

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo não poderá realizar operações no mercado de derivativos.

8. Análise de sensibilidade

Considerando a estrutura do Fundo e o investimento substancial indireto em creditórios não-padronizados, imóveis e ações de companhias fechadas sem negociação em bolsa, por meio de cotas de fundos de investimentos estruturados, e o fato que para os ativos que compõem a carteira do Fundo Investido não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o VaR tornar-se não aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco leva em consideração o acompanhamento da recuperabilidade dos créditos e o monitoramento do valor justo dos demais ativos detidos do Fundo Investido.

As estimativas dos eventos futuros na mensuração do preço dos ativos indiretos sem e com vencimento do Fundo Investido possuem incertezas e julgamentos complexos de serem realizados por parte da Administração, devido à subjetividade de cada ativo. **Consequentemente, em razão das características dos investimentos, não estão sendo apresentadas informações relacionadas a análise de sensibilidade.**

9. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Os títulos públicos federais são custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rentabilidade do Fundo % | (11,21)% | 14,36% |
| Rentabilidade Teórica (%) (*) | 17,05% | 22,16% |
| Valor da Cota | 1,1366 | 1,2802 |
| Patrimônio líquido médio R\$/mil | 1.471.768 | 1.278.598 |
| Variação CDI | 13,04% | 12,39% |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da cota desconsiderando amortizações

11. Remuneração da Administração, Gestão e Custódia

Taxa de administração

O Fundo pagará aos seus prestadores de serviços, na proporção estabelecida nos respectivos contratos celebrados com o Fundo, como remuneração pelos serviços de administração, gestão, escrituração e distribuição de Cotas, o montante equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

O valor mínimo mensal da Taxa de Administração será: (i) R\$ 37,5 (trinta e sete mil e quinhentos reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo; ou (ii) R\$ 75 (setenta e cinco mil reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as despesas registradas pelo Fundo referente à taxa de administração foram no montante de R\$ 5.435 (R\$ 5.110 em 2022).

Taxa de custódia

Adicionalmente à Taxa de Administração o Fundo pagará ao Custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, o montante equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido ("Taxa de Custódia Máxima").

O valor mínimo mensal da Taxa de Custódia Máxima será: (i) R\$ 5 (cinco mil reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo; ou (ii) R\$ 10 (dez mil reais), corrigido pro rata temporis de forma automática pelo IPCA acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as despesas registradas pelo Fundo referente à taxa de custódia foram no montante de R\$ 688 (R\$ 669 em 2022).

Taxa de performance, ingresso e saída

Não serão cobradas das Cotistas taxas de ingresso, de saída ou de performance do Fundo.

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão totalmente subscritas pelos Cotistas, pelo Preço de Emissão durante o Prazo de Distribuição, observado o disposto pelo Artigo 9.1.2 do Regulamento, e serão integralizadas pelo Preço de Integralização, por meio de Chamadas de Capital, que somente poderão ocorrer durante o Período de Investimento (período que se encerra na primeira das seguintes datas: (i) 3 (três) anos contados da data da primeira integralização de cotas do JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado; ou (ii) após realização da última chamada de capital, a data da primeira integralização de cotas do fundo de investimento que venha a ser estruturado e gerido pelo Gestor com o objetivo de suceder o JIVE Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado em sua política de investimento), conforme realizadas pela Administradora nos termos dos Compromissos de Investimento e dos Artigos 9.10 e seguintes do Regulamento.

O montante total da primeira emissão do Fundo será correspondente a 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões) de Cotas, com Preço de Emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um patrimônio inicial de até R\$ 3.500.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), observado o previsto pelo Artigo 9.1.2 do Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não emitiu cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo emitiu 287.947.239,77 cotas, correspondente ao montante de R\$ 343.738.

Amortização e resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser no término do Prazo do Fundo, quando haverá sua liquidação, ou na hipótese de liquidação antecipada.

Durante o Período de Investimento, as Cotas serão amortizadas a qualquer tempo, a exclusivo critério do Gestor.

Transcorrido o Período de Investimento, após a constituição e manutenção da Reserva para Despesas, as Cotas deverão ser amortizadas sempre que houver uma distribuição de rendimentos, a qualquer título, do FIM Consolidador III ao Fundo, devendo, para tanto, a Administradora iniciar o procedimento de amortização das Cotas simultaneamente ao procedimento de amortização das cotas do FIM Consolidador III, observado o previsto pelo Artigo 5.14 do Regulamento.

Ao final do Prazo do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, em caso de decisão da Assembleia Geral, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em Circulação à época da liquidação do Fundo, a Administradora deverá convocar Assembleia Geral a fim de deliberar sobre outras modalidades de pagamento ou a prorrogação do Prazo do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu amortização de cotas no montante de R\$ 439.922 (R\$ 92.524 em 2022).

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos. Por ocasião do resgate de cotas, serão aplicadas alíquotas completares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado. Vide alterações das regras tributárias divulgadas na nota explicativa nº 20.

Imposto sobre operações financeiras

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

| Partes relacionadas | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | Ativo/ passivo | Receita/ despesa | Ativo/ passivo | Receita/ despesa |
| Disponibilidade - MAF DTVM S.A. | - | - | 1.383 | - |
| Cotas de Fundos – Jive Distressed III FIM CP | 1.379.488 | 271.199 | 1.556.115 | 270.024 |
| Taxa de administração - MAF DTVM S.A. | (47) | (5.435) | (536) | (5.110) |
| Taxa de custódia - MAF DTVM S.A. | (53) | (688) | (109) | (669) |

15. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Por meio do fato relevante realizado em 30 de outubro de 2023 foi divulgado aos cotistas e ao mercado em geral a reorganização societária da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., que resultou na incorporação da Gestora por sua controladora Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. e na consequente sucessão universal da Gestora pela Jive Investments, em decorrência da incorporação foi alterado no regulamento:

- (i) os dados do prestador de serviços de gestão de carteira do Fundo, passando a Jive Investments a suceder a Gestora;
- (ii) Em virtude da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, atualizar a definição de Ministério da Economia para Ministério da Fazenda no regulamento; e
- (iii) Atualizar o endereço da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no regulamento do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Outros assuntos

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras a Instrução CVM nº 472/08, e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrou em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Conforme Resolução CVM 200, publicada em 12 de março de 2024, a Resolução CVM 175 passou a vigorar a partir de 30 de junho de 2025.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor responsável

JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.219/0001-00

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

ANEXO I

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Data | Valor da cota | Rentabilidade em % | | | |
|------------|---------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| | | Cota - Fundo | | Índice de Mercado - CDI | |
| | | Mensal | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 31/12/2022 | 1,280165 | | | | |
| 31/01/2023 | 1,288386 | 0,64 | 0,64 | 1,07 | 1,07 |
| 28/02/2023 | 1,245852 | (3,30) | (2,68) | 0,92 | 2,00 |
| 31/03/2023 | 1,254132 | 0,66 | (2,03) | 1,17 | 3,20 |
| 30/04/2023 | 1,255993 | 0,15 | (1,89) | 0,92 | 4,20 |
| 31/05/2023 | 1,205191 | (4,04) | (5,86) | 1,12 | 5,32 |
| 30/06/2023 | 1,218712 | 1,12 | (4,80) | 1,07 | 6,44 |
| 31/07/2023 | 1,219456 | 0,06 | (4,74) | 1,07 | 7,59 |
| 31/08/2023 | 1,236130 | 1,37 | (3,44) | 1,14 | 8,81 |
| 30/09/2023 | 1,266928 | 2,49 | (1,03) | 0,97 | 9,92 |
| 31/10/2023 | 1,153794 | (8,93) | (9,87) | 1,00 | 10,97 |
| 30/11/2023 | 1,088739 | (5,64) | (14,95) | 0,95 | 11,99 |
| 31/12/2023 | 1,136596 | 4,40 | (11,21) | 0,89 | 13,04 |

JIVE DISTRESSED III
FUNDOS DE
INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 35.819.708/0001-53
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

**Demonstrações financeiras para o
exercício de 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Demonstrativo da composição e diversificação da carteira | 7 |
| Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 |
| Anexo - Demonstração das Evoluções do Valor da Cota e da Rentabilidade | 28 |

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Jive Distressed III Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Administrador”) que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jive Distressed III Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria no exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

| Principal assunto de auditoria | Como a nossa auditoria conduziu esse assunto |
|---|---|
| <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía 97,16% do seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pela Administradora. Esses fundos investem substancialmente em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido aos riscos associados a esses investimentos, bem como pelo fato da determinação do valor justo desses ativos estar sujeito a um nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas teriam sobre a valorização das cotas dos Fundos Investidos, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pela Administradora;• Obtivemos as carteiras de investimento do Fundos Investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo; e• Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado. |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

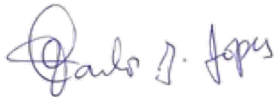
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes

Contador CRC RJ-109341/O-5

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela Maf Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Notas explicativas | 31/12/2023 | | |
|---|-----------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| | | Quantidades | Valor contábil | % sobre PL do Fundo |
| Aplicações/especificações | | | | |
| Circulante | | | 3.581.041 | 100,03% |
| Caixa e equivalente de caixa | | | 3.807 | 0,11% |
| Cotas de fundos de investimento | 4 | 13.907 | 3.807 | 0,11% |
| Safra Capital Market Premium FIC FI RF Referenciado DI CP | | 13.612 | 3.620 | 0,10% |
| Safra Soberano Regime Próprio FIC FI RF Referenciado DI | | 295 | 187 | 0,01% |
| Títulos e valores mobiliários | | | 3.505.974 | 97,93% |
| Títulos Públicos Federais | 5 | 1.917 | 27.352 | 0,76% |
| Letras financeira do Tesouro - LFT | | 1.917 | 27.352 | 0,76% |
| Cotas de fundos de investimentos multimercado | 5 | 1.070.240.493 | 1.153.736 | 32,22% |
| Jive SPV FIM CP | | 772.770.461 | 845.187 | 23,61% |
| JGB I FIM CP | | 288.226.368 | 299.836 | 8,38% |
| CGI I FIM CP | | 9.243.664 | 8.713 | 0,24% |
| Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios | 5 | 2.466.327.265 | 1.835.974 | 51,29% |
| Fundo de Gestão e Recuperação - FIDC NP | | 1.841.963.815 | 1.596.690 | 44,60% |
| JCI I FIDC NP | | 624.363.450 | 239.284 | 6,68% |
| Cotas de fundos de investimentos imobiliário | 5 | 689.601.053 | 292.118 | 8,16% |
| FII Jive Properties III | | 143.900.453 | 137.067 | 3,83% |
| Jive Properties Multiestratégia FII | | 106.318.394 | 105.125 | 2,94% |
| Jive Ativos Imobiliários III FII | | 439.382.206 | 49.926 | 1,39% |
| Cotas de fundos de investimentos em participações | 5 | 31.123.453 | 196.794 | 5,50% |
| Jive III FIP Multiestratégia | | 30.927.112 | 31.068 | 0,87% |
| Jive III FIP Multiestratégia - Investimento no Exterior | | 196.341 | 165.726 | 4,63% |
| Valores a receber | | | 71.260 | 1,99% |
| Outros valores a receber | | | 71.260 | 1,99% |
| Total do ativo | | | 3.581.041 | 100,03% |
| Passivo | | | | |
| Valores a pagar | | | 22 | 0,00% |
| Taxa de administração | | | 19 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | | | 3 | 0,00% |
| Instrumento financeiro derivativos | 5 | | 1.124 | 0,03% |
| Mercado futuro | | | 1.124 | 0,03% |
| Total do passivo | | | 1.146 | 0,03% |
| Patrimônio líquido | | | 3.579.895 | 100,00% |
| Total do passivo + patrimônio líquido | | | 3.581.041 | 100,03% |

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela Maf Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

| | Notas explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | 4.038.260 | 2.638.298 |
| Representado por 11.270.000,000000 cotas a R\$ 1,012331 cada uma | | 4.038.260 | - |
| Representado por 2.373.576.173,294300 cotas a R\$ 1,111529 cada uma | 12 | - | 2.638.298 |
| Cotas emitidas | 12 | - | 888.165 |
| Representado por 744.847.469,730500 cotas | | - | 888.165 |
| Amortização de cotas | 9 | (1.162.149) | (189.266) |
| Patrimônio líquido antes do resultado do exercício | | 2.876.111 | 3.337.197 |
| Composição do resultado do exercício | | | |
| Títulos públicos de renda fixa | | 5.264 | 37.890 |
| Rendas e valorização/(desvalorização) a valor de mercado | 4 | 5.264 | 37.890 |
| Cotas de fundos de investimentos | | 659.040 | 647.240 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 4.103 | 9.161 |
| Resultado com aplicações em cotas de fundos multimercado | 5.1 | 91.955 | 277.899 |
| Resultado com aplicações em cotas de fundos de direitos creditórios | 5.2 | 620.858 | 243.955 |
| Resultado com aplicações em cotas de fundos imobiliários | 5.3 | (27.229) | 68.432 |
| Resultado com aplicações em cotas de fundos de participações | 5.4 | (30.647) | 336 |
| Resultado de aplicação em cotas de fundos offshore | 5.5 | - | 47.457 |
| Demais receitas | | 39.889 | 22.420 |
| Instrumento financeiro derivativos | | 23.779 | 8.656 |
| Variação cambial | | 16.110 | 13.764 |
| Demais despesas | | (409) | (6.487) |
| Taxa de administração | 11 | (19) | - |
| Serviços contratados pelo Fundo | | (40) | (175) |
| Auditoria e custódia | | (250) | (193) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (57) | (108) |
| Outras despesas | | (43) | (6.011) |
| Resultado líquido do exercício | | 703.784 | 701.063 |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | 3.579.895 | 4.038.260 |
| Representado por 11.270.000,000000 cotas a R\$ 0,779958 cada uma | | 3.579.895 | |
| Representado por 11.270.000,000000 cotas a R\$ 1,012331 cada uma | | | 4.038.260 |

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado** ("Fundo") foi constituído em 19 de junho de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2020, com prazo determinado de 6 (seis) anos de duração, contados da data da primeira integralização de Cotas ("Prazo do Fundo"), é regido pelo Regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Fundo destina-se a aplicações por determinados Investidores Profissionais, representados exclusivamente pelos FICs, que buscam a valorização de suas Cotas e aceitam assumir os riscos descritos no Regulamento, aos quais os investimentos do Fundo e, conseqüentemente, seus cotistas estão expostos, em razão da política de investimento do Fundo e da forma de constituição de condomínio, dado que as Cotas não admitem resgate

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adequação à referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela Administradora em 28 de março de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos com títulos públicos".

c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em cotas de fundos".

d. Cotas de fundos offshore

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento offshore está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Resultado com Variação cambial e Cotas de fundo offshore. As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustado, periodicamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Adicionalmente é reconhecida diariamente a variação cambial sobre o saldo em cotas de fundo de investimento utilizando a cotação diária do Dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

- **Mercado futuro:** os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

g. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado". Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| | 31/12/2023 |
|---|--------------|
| Disponibilidades | - |
| Cotas de Fundos de Investimento (*) | 3.807 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 3.807 |

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Safra Capital Market Premium FIC FI RF Referenciado DI CP e Safra Soberano Regime Próprio FIC FI RF Referenciado DI possui liquidez diária

O **Safra Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI** é constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores em geral, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do Fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% (cem por cento) de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. O Fundo busca retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic. O Fundo possui ativos registrados por valor justo.

O **Safra Capital Market Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado** é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem, preponderantemente, em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis, que invistam no mínimo 80% da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação. O Fundo possui ativos registrados por valor justo.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 foi apropriado receita no montante de R\$ 4.103 (R\$ 10.019 em 2022) registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa", bem como a receita

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de R\$ 5.264 (37.890 em 2022) registradas como "Apropriação de rendimentos com títulos públicos" em operações compromissadas.

5. Títulos e valores mobiliários**Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação".

Títulos de Renda Fixa

| Títulos Públicos Federais | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-------------------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | Quantidades | Valor de mercado | Quantidades | Valor de mercado |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1.917 | 27.352 | 4.544 | 57.326 |

Os títulos acima possuem vencimentos acima de 1 ano.

Cotas de Fundo de Investimento

| Fundos de investimento | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|---|----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | Quantidades | Valor de mercado | Quantidades | Valor de mercado |
| Cotas de fundos de investimentos multimercado | 1.070.240.493 | 1.153.736 | 1.166.593.711 | 1.378.531 |
| Jive SPV FIM CP | 772.770.461 | 845.187 | 772.770.461 | 956.729 |
| JGB I FIM CP | 288.226.368 | 299.836 | 384.579.586 | 413.046 |
| CGI I FIM CP | 9.243.664 | 8.713 | 9.243.664 | 8.756 |
| Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios | 2.466.327.265 | 1.835.974 | 2.320.674.704 | 1.779.857 |
| Fundo de Gestão e Recuperação - FIDC NP | 1.841.963.815 | 1.596.690 | 1.696.311.254 | 1.534.309 |
| JCI I FIDC NP | 624.363.450 | 239.284 | 624.363.450 | 245.548 |
| Cotas de fundos de investimentos imobiliário | 689.601.053 | 292.118 | 1.406.761.162 | 509.618 |
| FII Jive Properties III | 143.900.453 | 137.067 | 96.999.700 | 100.487 |
| Jive Properties Multiestratégia FII | 106.318.394 | 105.125 | 215.138.266 | 222.475 |
| Jive Ativos Imobiliários III FII | 439.382.206 | 49.926 | 1.094.623.196 | 186.656 |

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Cotas de fundos de investimentos em participações | 31.123.454 | 196.794 | 30.927.113 | 31.100 |
| Jive III FIP Multiestratégia | 30.927.112 | 31.068 | 30.927.113 | 31.100 |
| Jive III FIP Multiestratégia - IE | 196.341 | 165.726 | - | - |
| Cotas de fundos de investimentos offshore | - | - | 50.392.658 | 262.934 |
| Silver Ridge - Private Equity Real Estate Segregated | - | - | 50.392.658 | 262.934 |
| Total | | 3.478.622 | | 3.962.040 |

5.1. Cotas fundos de investimento multimercado

O **GCI Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração e é destinado a investidores profissionais, o objetivo do fundo é obter retorno do capital investido através de sua valorização, por meio da aplicação dos recursos integrantes de sua carteira exclusivamente em Ativos Alvo, observada a regulamentação aplicável.

O **JGB I Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração e é destinado a investidores profissionais, o objetivo do fundo é buscar a valorização de suas cotas e aceitam assumir os riscos descritos em seu regulamento, aos quais os investimentos do fundo e, conseqüentemente, seus cotistas estão expostos, em razão da política de investimento do fundo.

O **Jive SPV Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado** é constituído sob a forma de condomínio fechado determinado de 9 anos de duração e destinado a investidores profissionais, o objetivo do fundo é alocar a totalidade de seus recursos em cotas de emissão dos fundos investidos os recursos temporariamente disponíveis no caixa do Fundo poderão ser aplicados, exclusivamente, em outros ativos. O Fundo possui ativos registrados por valor justo.

As demonstrações contábeis do fundo finda em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 28 de março de 2024.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 o fundo auferiu o montante de R\$ 91.955 (R\$ 277.899 em 2022) como resultado com aplicações em cotas de fundo multimercado.

5.2. Cotas fundos de investimento em direitos creditórios

O **Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores profissionais. O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Ativos Creditórios Elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em Outros Ativos. O Fundo possui ativos registrados por valor justo.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O **JCI I – Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, e é destinado a investidores profissionais. O objetivo do Fundo é investir nos Direitos Creditórios Estre, Mendo IV, cotas de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Porto Desap e/ou os Direitos Creditórios Sotave. O Fundo possui ativos registrados por valor justo.

As demonstrações contábeis do fundo finda em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 13 de março de 2024.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 o fundo auferiu o montante de R\$ 620.858 (R\$ 243.955 em 2022) como resultado com aplicações em cotas de fundo de direitos creditórios

5.3. Cotas fundos de investimento imobiliário

O **Fundo de Investimento Imobiliário Jive Properties III** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O fundo é destinado a investidor profissional, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do fundo é a valorização de suas cotas por meio da aplicação em ativos imobiliários conforme regulamento.

Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, e ajustadas a valor justo, com base em de laudo elaborado pelas empresas Binswanger Brazil e Dexter Engenharia, que possuem ampla qualificação e experiência na atuação do mercado de imóveis no Brasil participando das principais transações do mercado imobiliário.

O método de avaliação utilizado consiste em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar. Para os ativos adquiridos em período inferior a 90 dias da data de encerramento do exercício social do Fundo a Administração entende que, uma vez que se trata de aquisições realizadas por preços similares ao de seu mercado e em período próximo ao encerramento das demonstrações financeiras, seu preço de aquisição é a melhor evidência do valor de realização desses investimentos.

O **Jive Properties Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O fundo é destinado a investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O Objetivo do fundo é Jive Properties Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário.

Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, e ajustadas a valor justo, com base em de laudo elaborado pelas empresas Binswanger Brazil e Dexter Engenharia, que possuem ampla qualificação e experiência na atuação do mercado de imóveis no Brasil participando das principais transações do mercado imobiliário.

O método de avaliação utilizado consiste em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar. Para os ativos adquiridos em período inferior a 90 dias da data de encerramento do exercício social do Fundo a Administração entende que, uma vez que se trata de aquisições realizadas por preços similares ao de seu mercado e em período próximo ao encerramento das demonstrações financeiras, seu preço de aquisição é a melhor evidência do valor de realização desses investimentos.

As demonstrações contábeis do fundo finda em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Audidores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 28 de março de 2024.

O **Jive Ativos Imobiliários III Fundo de Investimento Imobiliário** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O fundo é destinado a investidor profissional, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido por seus cotista por meio da aquisição de ativos de acordo com a política de investimento do fundo.

Os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, e ajustadas a valor justo, com base em de laudo elaborado pelas empresas Binswanger Brazil e Dexter Engenharia, que possuem ampla qualificação e experiência na atuação do mercado de imóveis no Brasil participando das principais transações do mercado imobiliário.

O método de avaliação utilizado consiste em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar. Para os ativos adquiridos em período inferior a 90 dias da data de encerramento do exercício social do Fundo a Administração entende que, uma vez que se trata de aquisições realizadas por preços similares ao de seu mercado e em período próximo ao encerramento das demonstrações financeiras, seu preço de aquisição é a melhor evidência do valor de realização desses investimentos.

As demonstrações contábeis do fundo finda em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 28 de março de 2024.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 o fundo auferiu o montante negativo de R\$ 27.229 (Positivo de R\$ 68.432 em 2022) como resultado com aplicações em cotas de fundo imobiliário.

5.4. Cotas fundos de investimento em participações

O **Jive III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** é constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. O fundo é destinado a investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido por seu cotista por meio da aquisição de ativos de acordo com a política de investimento do fundo. O fundo possui ativos registrados por valor justo.

As demonstrações contábeis do fundo finda em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 25 de março de 2024.

O **Jive III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, constituído sob a forma de condomínio fechado, é um fundo de investimento em participações da categoria Multiestratégia. O fundo é destinado a investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável. O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido por seu cotista por meio da aquisição de ativos de acordo com a política de investimento do fundo. O fundo possui ativos registrados por valor justo.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 o fundo auferiu o montante negativo de R\$ 30.647 (R\$ 366 em 2022) como resultado com aplicações em cotas de fundo de participações.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.5. Cotas de fundos offshore

O Silver Ridge – Private Equity Real Estate Segregated trata-se de um fundo offshore administrado pela Apex Group, que possui investimentos imobiliários registrados por valor justo.

No exercício de 31 de dezembro de 2023 o fundo auferiu o montante de R\$ 0 (R\$ 47.457 em 2022) como resultado com aplicações em cotas de fundo offshore.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos somente para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, ou para redução de exposição aos seus Ativos e/ou aos ativos detidos pelos Fundos Investidos (Fundos Alvo e os Fundos Co-investimento, quando referidos em conjunto “Consolidador III”), nos termos da regulamentação aplicável, observado que o valor nominal de todos os instrumentos derivativos do Fundo não poderá exceder 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo possuía os seguintes instrumentos financeiros derivativos contratados, bem como os resultados e ajustes a mercado de instrumentos financeiros derivativos pactuados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro 2023 e 2022 são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|----------------|-----------------|
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos | 27.985 | 75.677 |
| Termo | 27.985 | - |
| Opções | - | 47.328 |
| Swap | - | 28.349 |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos | (4.206) | (67.021) |
| Opções | (4.206) | (50.563) |
| Swap | - | (16.458) |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 23.779 | 8.656 |

7. Gerenciamento de riscos

Risco de Mercado: Na tentativa de atingir seus objetivos de investimento, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos, e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo;

Descontinuidades de preços (price jump): os preços dos ativos financeiros do Fundo podem sofrer alterações substanciais e imprevistas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o Fundo; e

Essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas por empresas).

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco das Aplicações de Longo Prazo: O Fundo poderá investir em títulos de longo prazo para os fins da regulamentação tributária em vigor. A manutenção de títulos longos nas carteiras do Fundo pode causar volatilidade no valor da Cota do Fundo em alguns momentos, podendo, inclusive, ocasionar perdas aos Cotistas.

Risco do Uso de Derivativos: O Fundo poderá realizar operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, ou para redução de exposição aos seus ativos e/ou aos ativos detidos pelos Fundos Investidos Consolidador III, nos termos da regulamentação aplicável. Tais estratégias podem ter um desempenho adverso, resultando em perdas patrimoniais para os Cotistas.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o Fundo investe oferecem risco de crédito, definido como a probabilidade da ocorrência do não cumprimento do pagamento do principal e/ou do rendimento do ativo. Este risco pode estar associado tanto ao emissor do ativo (capacidade do emissor de honrar seu compromisso financeiro) bem como a contraparte (instituição financeira, governo, mercado organizado de bolsa ou balcão etc.) de fazer cumprir a operação previamente realizada.

O adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo Gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Risco do Investimento no Exterior: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos.

Risco de Liquidez: O Fundo é constituído na forma de condomínio fechado, não admitindo o resgate de suas Cotas, exceto quando da amortização integral de suas Cotas e/ou liquidação do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das Cotas, quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Além disso, os fundos de investimento que investem direta ou indiretamente em Ativos Distressed têm um mercado secundário reduzido, de forma que os Cotistas poderão ter dificuldades para vender suas Cotas.

Risco de Concentração: Os Fundos Investidos Consolidador III poderão investir até 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos Cotistas no Fundo, ou do Patrimônio Líquido, o que for maior no momento da aquisição, conforme aplicável, em Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos, emissores, devedores e/ou coobrigados.

Política de Administração dos Riscos: **O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que** o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez e flutuação de valor dos Ativos Distressed: Os Ativos Distressed poderão apresentar liquidez reduzida em relação aos demais ativos investidos indiretamente pelo Fundo, tendo em vista o mercado no qual são comercializados. Ainda, o valor dos Ativos Distressed poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas. Em caso de queda do valor dos Ativos Distressed, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das Cotas.

Risco de execução das garantias: As estratégias de investimento e/ou recuperação, conforme o caso, dos Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunistas e/ou Ativos Novas Teses integrantes da carteira dos Fundos Investidos Consolidador III poderão envolver a execução ou cobrança judicial dos títulos representativos de tais ativos. Quaisquer dificuldades na execução de tais títulos poderão impactar negativamente na estratégia do Fundo e, conseqüentemente, no investimento dos Cotistas.

Ainda, há o risco de o juízo responsável pela avaliação da execução da garantia entenda que seu objeto seja essencial ao desenvolvimento e à manutenção das atividades do emissor, devedor, coobrigado ou, ainda, terceiro garantidor, sobretudo quando tais devedores se encontrarem em Situação Distressed. Ainda, na hipótese de falência do garantidor, o Fundo Investido Consolidador III, a depender da modalidade de garantia, ficará impedido de executar a garantia e alienar o bem objeto da garantia, sendo obrigado a sujeitar-se a concurso de credores previsto em legislação falimentar. Nesta situação, o Fundo Investido Consolidador III ficará impedido, total ou parcialmente, ainda que de forma temporária, de obter recursos a partir da alienação do bem objeto da garantia, em prazo, preço e condições desejados, que muitas vezes é o mecanismo planejado pelo Gestor para atingir a liquidez pretendida na aquisição do ativo. Esse fator pode, conseqüentemente, prejudicar o pagamento de amortização aos Cotistas, nos valores e prazos estimados.

Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: O Poder Judiciário brasileiro tem proferido decisões no sentido de que, quando há cessão de crédito por instituições financeiras para fundos de investimento em direitos creditórios – que serão, indiretamente, objeto de investimento pelo Fundo –, os juros por eles cobrados estariam sujeitos à Lei da Usura, a qual veda a estipulação de juros superiores ao dobro da taxa legal em contratos celebrados por instituições não financeiras. Nestas decisões, afirma-se que aplicar-se-ia o artigo 591 do Código Civil Brasileiro, que veda a cobrança de juros acima da taxa legal definida em seu artigo 406. A legislação atualmente em vigor não define expressamente qual a "taxa legal" a que se referem a Lei da Usura e o Código Civil Brasileiro, podendo ela ser o percentual de 12% (doze por cento) ao ano, ou a SELIC, que é a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. Assim, a cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre os ativos investidos direta ou indiretamente pelo Fundo, acima da "taxa legal", poderia ser questionada com base no argumento de que os fundos de investimento não são instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme decisões judiciais recentes. Caso se entenda que a cobrança dos ativos pelo Fundo, ou por seus fundos investidos, conforme o caso, na qualidade de adquirentes, está, de fato, sujeita às disposições da Lei da Usura e do artigo 591 do Código Civil Brasileiro, a expectativa do valor de cobrança do ativo e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo, seriam substancialmente reduzidas, com impacto sobre o retorno do investimento pelos Cotistas.

Risco de decisões em assembleias de credores serem contrárias aos interesses do Fundo: É possível que o Fundo venha a, indiretamente, adquirir ativos cuja classificação, em um cenário de insolvência, não o habilite a exercer, plenamente, conforme o caso, seus direitos, seja porque sua posição é minoritária no âmbito da classe a que pertença, ou porque a prioridade de seu crédito é inferior à de outros habilitados no âmbito do procedimento de insolvência. Na primeira situação, ainda que vote contrariamente à eventual deliberação, ou se abstenha, o Fundo será vinculado à decisão dos credores que sejam titulares da maioria

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

votante, com possíveis mudanças nos ativos em razão de decisões vinculantes aos participantes de determinada classe ou grupo de credores, inclusive liberação ou redução de garantias, reperfilamento de créditos e repactuação de cronograma ou condições de pagamento, conforme previstos em plano de recuperação judicial ou extrajudicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo. Na segunda, a prioridade atribuída por lei a determinados créditos pode fazer com que o Fundo veja o horizonte de recuperação de seu investimento estender-se ou ficar impossibilitado, total ou parcialmente, dada a ausência de bens suficientes à satisfação da totalidade dos credores, mesmo os que preferem o Fundo no respectivo recebimento.

Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para o Cotista.

Risco de exposição a investimento em participações societárias (equity): Com relação às sociedades emissoras dos Ativos Distressed, dos Ativos Oportunísticos, dos Ativos Novas Teses e/ou dos Ativos Recuperados, das quais os Fundos Investidos Consolidador III poderão passar a ser sócios ou acionistas, não há garantias de: (i) bom desempenho; (ii) solvência; (iii) continuidade de suas atividades; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Distressed, dos Ativos Oportunísticos, dos Ativos Novas Teses e/ou dos Ativos Recuperados; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Distressed, dos Ativos Oportunísticos, dos Ativos Novas Teses e/ou dos Ativos Recuperados.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo. Os pagamentos relacionados aos Ativos Distressed, dos Ativos Oportunísticos, dos Ativos Novas Teses e/ou dos Ativos Recuperados de emissão de tais sociedades, como dividendos, juros e outras formas de remuneração, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade e outros fatores.

Adicionalmente, não obstante a personalidade jurídica atribuída a sociedades investidas e a separação patrimonial dela derivada, podem ocorrer situações em que o Fundo seja demandado, inclusive no âmbito de demandas de natureza ambiental, trabalhista e previdenciária, a desembolsar recursos para satisfazer obrigações da própria sociedade investida ou de terceiros, muitas vezes sem nexo de causalidade ou mesmo que a Lei da Liberdade Econômica tenha: (i) reforçado tal separação patrimonial e imposto requisitos adicionais para a desconsideração da personalidade jurídica; e (ii) permitido a limitação de responsabilidade de cotistas em fundos de investimento, conforme vier a ser regulamentada pela CVM. Nestes casos, há risco, inclusive, de os investidores do Fundo, se seu patrimônio líquido se tornar negativo, terem de desembolsar recursos para fazer frente a tais demandas, não obstante a permissão para limitação de responsabilidade dos cotistas, acima mencionada.

Recuperabilidade e liquidez dos ativos dependem do avanço dos processos: Os Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunísticos e/ou Ativos Novas Teses podem ter origem em, ou referir-se a bens oriundos de discussões no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos. Em razão disso, os ritos processuais adotados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem não acompanhar o Prazo do Fundo, prejudicando ou mesmo obstando o recebimento dos valores referentes aos referidos ativos adquiridos.

Riscos relacionados à existência de contingências nos Ativos Distressed Imobiliários: Os Fundos Investidos Consolidador III podem adquirir Ativos Distressed Imobiliários que contenham ônus, inclusive gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza, conforme a própria definição de "Ativos Distressed Imobiliários". Tais ônus poderão resultar em restrições ao pleno exercício, pelos Fundos

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investidos Consolidador III, do seu direito de propriedade sobre os respectivos Ativos Distressed Imobiliários e gerar contingências negativas, inclusive as de natureza pecuniária ou não pecuniárias, para os próprios fundos, ou de natureza criminal, para os prestadores de serviços dos Fundos Investidos Consolidador III ou os sócios e administradores de tais prestadores de serviços. Dessa forma, os Fundos Investidos Consolidador III podem ser demandados a desembolsar recursos em razão destas contingências, além de não haver garantia de que os Fundos Investidos Consolidador III poderão exercer plenamente, a qualquer momento, todos os direitos e garantias associados à propriedade dos referidos Ativos Distressed Imobiliários. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para os Cotistas.

Risco de responsabilidade objetiva por questões dos imóveis e dívidas que acompanham os imóveis:

De acordo com a legislação brasileira, certas obrigações relacionadas a bens imóveis têm natureza real sendo, em decorrência disso, transmitidas ao sucessor dos bens imóveis. Entre tais obrigações, incluem-se as de natureza ambiental e de natureza tributária.

Tendo em vista a possibilidade de investimento em Ativos Distressed Imobiliários localizados em qualquer parte do território nacional, eventuais contingências ambientais, ainda que decorrentes de fatos ocorridos antes da aquisição dos Ativos Distressed Imobiliários pelos Fundos Consolidador III, podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o respectivo fundo, tendo em vista a caracterização de obrigações relativas a danos ambientais como obrigações que são transmitidas aos sucessores.

Da mesma forma, podem os Fundos Investidos Consolidador III ser responsabilizados por obrigações tributárias, como aquelas relacionadas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e às taxas condominiais, conforme o caso, decorrentes de fatos ocorridos em momento anterior à aquisição dos Ativos Distressed Imobiliários.

Desse modo, os Fundos Investidos Consolidador III poderão ser responsabilizados por obrigações inadimplidas pelos antigos proprietários dos Ativos Distressed Imobiliários, respondendo objetivamente pelo passivo em questão, inclusive perante o Judiciário e autoridades administrativas, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas.

Risco de dificuldades no término de construções, retrofits etc.: Os Fundos Investidos Consolidador III poderão ter como estratégia de investimento a aquisição de Ativos Distressed Imobiliários que demandem a conclusão das obras e reformas. Tais obras a serem eventualmente implementadas dependem, entre outros fatores, de condições atmosféricas, geológicas, regulatórias e operacionais favoráveis que lhes sejam favoráveis, além da capacidade de execução e coordenação destas atividades pelo Gestor e/ou pelo consultor especializado contratado. Assim, diante de condições desfavoráveis, a conclusão das obras pode atrasar por períodos indeterminados. Além disso, os imóveis que estiverem em fase de reforma estarão sujeitos aos riscos regularmente associados às atividades de construção no setor imobiliário, dentre os quais figuram, sem limitação: (i) mudanças no cenário macroeconômico capazes de comprometer o sucesso de tal imóvel, tais como desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, restrições à concessão de crédito imobiliário a mutuantes, flutuação da moeda e instabilidade política; (ii) alteração de projeto; (iii) despesas ordinárias e custos operacionais, que podem exceder a estimativa original por fatores diversos, fora do controle do Gestor; (iv) possibilidade de interrupção de fornecimento ou falta de materiais e equipamentos de construção, ou, ainda, fatos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, gerando atrasos na conclusão das reformas; e/ou (v) não obtenção de autorização à reforma por razões condominiais. Em qualquer hipótese, o atraso na

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

finalização ou até inviabilidade do imóvel poderá afetar adversamente as atividades dos Fundos Investidos Consolidador III e, conseqüentemente, os resultados do Fundo.

Risco de divergência e/ou alteração na interpretação do Judiciário quanto aos fatos e fundamentos

jurídicos: Salvo poucas hipóteses expressamente previstas em Lei, em regra, vigora o livre convencimento de magistrados em relação às questões de fato e de direito debatidas em processos judiciais, ainda que tais questões tenham sido decididas pelos Tribunais Superiores. Não há garantia de que os juízes e Tribunais responsáveis pela condução e pelo julgamento dos processos envolvendo os Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunisticos e/ou Ativos Novas Teses sigam eventuais entendimentos fixados em instâncias superiores. Desta forma, cada demanda poderá ser interpretada de forma única, a depender dos fatos, acervo probatório e fundamentos jurídicos inerentes a cada caso, de forma que não há garantia de que os fundos obterão resultados favoráveis em tais demandas, mesmo quando muito similares a demandas anteriores nas quais foi obtido sucesso. Isso poderá acarretar perdas para o Fundo e seus Cotistas, ou prolongação dos processos em tempo superior ao estimado pelo Gestor em razão da necessidade de adoção de medidas jurídicas para conformação da decisão proferida nos processos envolvendo os Ativos Distressed, Ativos de Crédito, Ativos Oportunisticos e/ou Ativos Novas Teses.

Risco de ação rescisória: O ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação de ativos, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos a tais ativos, notadamente precatórios e Pré-Precatórios, afetando negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das Cotas.

Risco de inadimplência de integrantes da Administração Pública: Os Fundos Investidos Consolidador III poderão adquirir Precatórios e Pré-Precatórios, investir em instrumentos de captação por eles garantidos ou, ainda, de qualquer outra forma, estar sujeitos ao seu desempenho, de forma que o sucesso de tais investimentos dependerá, em especial, da solvência dos integrantes da Administração Pública, a qual pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia e política brasileira e internacional. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses fatores, há risco de medidas legislativas que resultem na suspensão, moratória, parcelamento, prorrogação de prazo ou imposição de limites de pagamento, bem como poderá haver o aumento da inadimplência dos Precatórios e Pré-Precatórios, hipótese na qual os Fundos Investidos Consolidador III terão restritas as medidas jurídicas para a recuperação do Precatório, afetando negativamente seus resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais.

Alteração de regras sobre precatórios: Os Precatórios são pagos de acordo com a ordem cronológica. Não há como assegurar que a ordem de recebimento dos precatórios será observada. Também não há como garantir que os devedores de tais Precatórios terão recursos suficientes para honrar todos os seus Precatórios, inclusive os adquiridos pelos Fundos Investidos Consolidador III.

Adicionalmente, a Emenda Constitucional n.º 64, de 4 de fevereiro de 2010, alterou o artigo 100 da Constituição Federal e criou o artigo 97 da ADCT.

Dentre outros assuntos, o artigo 97 da ADCT estabeleceu o regime especial para Estados, Distrito Federal e Municípios em mora no pagamento dos precatórios, por meio do qual o Poder Executivo deve optar por um dos seguintes regimes: regime de prazo determinado de até 15 (quinze) anos do saldo dos precatórios devidos, acréscido de remuneração da poupança, ou regime de comprometimento mínimo de valores, sem prazo determinado. Por este segundo regime, os Estados e o Distrito Federal destinarão ao pagamento de precatórios, no mínimo, entre 1,5% (um e meio por cento) a 2% (dois por cento) e os Municípios entre 1%

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(um por cento) e 1,5% (um e meio por cento) do valor da sua receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do pagamento. Além disso, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados devem ser utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação. Nos termos do §8º do artigo 97 da ADCT, o valor restante deverá ser utilizado pelo Poder Executivo em outras três formas de liquidação de precatórios, que poderão ser aplicadas isolada ou simultaneamente, quais sejam, leilões de resgate com deságio, pagamento a vista em ordem única e crescente de valor ou acordo direto com credores.

Não obstante, as Emendas Constitucionais n.º 94, de 15 de dezembro de 2016, e nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que também alteraram o artigo 100 da Constituição Federal e criaram os artigos 101 a 105 da ADCT, dentre outras alterações, implementaram o regime especial para Estados, Distrito Federal e Municípios em mora no pagamento dos precatórios, dedicaram valores mínimos do orçamento dos entes federativos para o pagamento dos precatórios, estabeleceram o prazo final de 2024 para que os pagamentos dos precatórios estejam finalmente ajustados, criaram formas adicionais de pagamento dos Precatórios com o uso de depósitos judiciais, possibilitaram a tomada de empréstimos pelos entes federativos desvinculados da lei de responsabilidade fiscal para quitação de Precatórios, permitiram o pagamento de Precatórios fora da ordem orçamentária com descontos de até 40%, possibilitaram o pagamento dos precatórios pequenos em detrimento da ordem cronológica, priorizaram o pagamento dos Precatórios alimentícios pertencentes a detentores com doenças terminais ou idosos, impôs parcelamento compulsório de determinados precatórios entre outras metodologias.

Dessa forma, a depender dos Precatórios a que o Fundo indiretamente estiver exposto, não há como garantir a ordem de pagamento, nem se o valor disponibilizado na conta, será suficiente para o pagamento do Precatório adquirido.

Ainda, não há garantia de que não será promulgada uma nova emenda à Constituição Federal alterando novamente as condições de pagamento de Precatórios. Qualquer alteração às condições de pagamento dos direitos creditórios originados de precatórios judiciais poderá afetar negativamente o desempenho do Fundo.

Risco de o Judiciário autorizar compensação de créditos de que o ente da federação é titular em face do cedente, com os Precatórios adquiridos: Há decisões judiciais que autorizam a Administração Pública a promover a compensação, total ou parcial, dos valores a que esta fazer jus em face do titular (original ou adquirente) de precatórios, com redução do valor recuperável por ele estimado. Se os Fundos Investidos Consolidador III vierem a ser impactados por decisões desta natureza, haverá redução do valor recuperável estimado pelos Fundos Investidos Consolidador III com relação aos Precatórios de que forem titulares, com modificação do seu fluxo de pagamentos e impacto negativo sobre o desempenho do Fundo e a rentabilidade das Cotas.

8. Análise de sensibilidade

Considerando a estrutura do Fundo e o investimento substancial em ativos ilíquidos como direitos creditórios não-padronizados, por meio de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados, ativos imobiliários, por meio de cotas de fundos de investimentos imobiliários, e companhias fechadas, por meio de cotas de fundos de investimento em participações, e o fato que, para os ativos que compõem a carteira dos Fundos Investidos, não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o VaR tornar-se não aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco leva em consideração o acompanhamento da recuperabilidade dos créditos e ativos reais detidos pelos Fundos Investidos.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas dos eventos futuros na mensuração do preço dos direitos creditórios, sem e com vencimento, e valor justo dos ativos reais dos Fundos Investidos possuem incertezas e julgamentos complexos de serem realizados por parte da Administração, devido à subjetividade intrínseca dos modelos utilizados, podemos a estimativa do valor recuperável ou do valor justo desses ativos ser diferente de quando forem efetivamente realizados.

Conseqüentemente, em razão das características dos investimentos, não estão sendo apresentadas informações relacionadas a análise de sensibilidade.

9. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

10. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Rentabilidade do Fundo % | (11,35)% | 16,50% |
| Valor da Cota | 1,1480 | 1,2950 |
| Rentabilidade teórica do Fundo % | 17,43% | 22,92% |
| Valor da Cota teórica | 1,5207 | 1,4033 |
| Patrimônio líquido médio R\$/mil | 3.812.194 | 3.268.184 |
| Variação CDI | 13,04% | 11,60% |

11. Remuneração da administração

Não serão devidas taxas de administração, gestão, performance, custódia, ingresso ou saída pelo Fundo. Será devida, à Administradora, uma única remuneração de R\$ 1 por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas dos FICs, do Fundo e dos Fundos Investidos Consolidador III, incluído neste valor a respectiva Consulta Prévia, que sejam realizadas no contexto de uma mesma operação e/ou alteração, de forma que tal custo de R\$ 1 será arcado pelos FICs em conjunto e igualmente dividido entre estes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve despesas a título de taxa de administração no valor de R\$ 19 (R\$ 0 em 2022).

Não serão cobradas taxas de entrada ou saída aos Cotistas.

12. Emissões, resgates e amortização de cotas

a. Emissões

As Cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo nominativas e escriturais.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão totalmente subscritas pelos Cotistas, pelo Preço de Emissão durante o Prazo de Distribuição e serão integralizadas pelo Preço de Integralização, por meio de Chamadas de Capital, que somente poderão ocorrer durante o período de Investimento, deliberado no regulamento do Fundo, conforme realizadas pela Administradora nos termos dos Compromissos de Investimento.

O montante total da primeira emissão do Fundo será correspondente a 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões) de Cotas, com Preço de Emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um patrimônio inicial de até R\$ 3.500.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

A partir da subscrição de Cotas em montante mínimo equivalente a R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), a Administradora passará a poder realizar Chamadas de Capital, para que os Cotistas integralizem suas Cotas, conforme instruções do Gestor, no prazo e nas condições estabelecidos no Regulamento.

O prazo para a realização de Chamadas de Capital será equivalente ao Período de Investimento. Após esse prazo, somente serão admitidas Chamadas de Capital para o pagamento de encargos do Fundo, nos termos dos Compromissos de Investimento celebrados pelos Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve emissão de cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 744.847.469,7305 cotas pelo montante de R\$ 888.165.

b. Amortização e resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser no término do Prazo do Fundo, quando haverá sua liquidação, ou na hipótese de liquidação antecipada.

A liquidação do Fundo deverá sempre ser deliberada pelos Cotistas, em Assembleia Geral.

Durante o Período de Investimento, as Cotas serão amortizadas a qualquer tempo, a exclusivo critério do Gestor. Transcorrido o Período de Investimento, qualquer valor excedente no Patrimônio Líquido, após a constituição e manutenção da Reserva para Despesas, poderá, a critério do Gestor, ser utilizado para a amortização das Cotas (cash sweep), observadas as amortizações mínimas previstas pelo Regulamento do JIVE Distressed III Onshore FIC-FIM e o disposto no Regulamento.

Ao final do Prazo do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, em caso de decisão da Assembleia Geral, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em Circulação à época da liquidação do Fundo, a Administradora deverá convocar Assembleia Geral a fim de deliberar sobre outras modalidades de pagamento ou a prorrogação do Prazo do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram amortizações no montante de R\$ 1.162.149 (R\$189.266).

13. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Cotista

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos. Por ocasião do resgate de cotas, serão aplicadas alíquotas completares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

Imposto sobre operações financeiras

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com o Administrador:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Disponibilidades - MAF DTVM S.A. | - | 1 |
| Cotas de fundos de investimento (*) | 3.478.622 | 3.962.040 |

(*) Fundos geridos pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

15. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve alterações estatutárias.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Outros assuntos.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Conforme Resolução CVM 181, publicada em 31 de março de 2023, a Resolução CVM 175 passou a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023.

Os fundos de Investimentos em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 200, que postergou esse prazo para até 30 de junho de 2025.

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor responsável

JIVE DISTRESSED III FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 35.819.708/0001-53

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício social de 31 de dezembro de 2023 e 2022

ANEXO I

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota

| Data | Valor da cota | Rentabilidade em % | | | |
|------------|---------------|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| | | Cota - Fundo | | Índice de Mercado - CDI | |
| | | Mensal | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 30/12/2022 | 1,294968 | | | | |
| 31/01/2023 | 1,303606 | 0,67% | 0,67% | 1,07% | 1,07% |
| 28/02/2023 | 1,260259 | (3,33)% | (2,68)% | 0,92% | 2,00% |
| 31/03/2023 | 1,269194 | 0,71% | (1,99)% | 1,17% | 3,20% |
| 28/04/2023 | 1,271237 | 0,16% | (1,83)% | 0,92% | 4,20% |
| 31/05/2023 | 1,218451 | (4,15)% | (5,91)% | 1,12% | 5,32% |
| 30/06/2023 | 1,230495 | 0,99% | (4,98)% | 1,07% | 6,44% |
| 31/07/2023 | 1,230275 | (0,02)% | (5,00)% | 1,07% | 7,59% |
| 31/08/2023 | 1,244886 | 1,19% | (3,87)% | 1,14% | 8,81% |
| 29/09/2023 | 1,273515 | 2,30% | (1,66)% | 0,97% | 9,92% |
| 31/10/2023 | 1,164946 | (8,53)% | (10,04)% | 1,00% | 10,97% |
| 30/11/2023 | 1,101065 | (5,48)% | (14,97)% | 0,92% | 11,99% |
| 29/12/2023 | 1,147982 | 4,26% | (11,35)% | 0,89% | 13,04% |

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.